



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: (65) 3613-7681
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

REQUERIMENTO Nº	:	79.271-3/2021
PROCESSO Nº	:	26.410-5/2015
PRINCIPAL	:	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
ASSUNTO	:	REQUERIMENTO
REQUERENTE	:	BRUNO ALMEIDA DE OLIVEIRA
ADVOGADOS	:	EMANOEL GOMES BEZERRA JÚNIOR (OAB/MT Nº 12.098-B) DIÓGENES GOMES CURADO FILHO (OAB/MT Nº 24.761-O)
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

DECISÃO

Trata-se de requerimento encaminhado pelo **Sr. Bruno Almeida de Oliveira**, por intermédio de seus advogados já constituídos nos autos, Srs. Emanuel Gomes Bezerra Júnior (OAB/MT nº 12.098-B) e Diógenes Gomes Curado Filho (OAB/MT nº 24.761-O), solicitando prorrogação do prazo para interposição de recurso no Processo nº 26.410-5/2015, em trâmite neste Tribunal, bem como reiterando o pedido de cópia destes autos.

Preliminarmente, faz-se necessário esclarecer a **impossibilidade de concessão de prorrogação de prazo recursal** no âmbito deste Tribunal de Contas, diante da **ausência de previsão legal**.

Tanto a Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica deste Tribunal – LO-TCE/MT) quanto a Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno deste Tribunal – RI-TCE/MT) **não possuem previsão legal** possibilitando a dilação de prazo para interposição de recursos.

No entanto, compulsando os autos, verifiquei que foram protocoladas solicitações de cópia/vista do Processo nº 26.410-5/2015 simultâneas pelos responsáveis.

Naquela oportunidade, o feito se encontrava sob a relatoria do Conselheiro Sérgio Ricardo, pois ainda não estava em fase recursal, ao passo que o pedido de vista¹ protocolado em 9/11/2021 foi deferido² no mesmo dia.

1 Documento Digital nº 250353/2021.
Termo de aceite: Documento Digital nº 250343/2021.
2 Documento Digital nº 250502/2021.





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: (65) 3613-7681
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

Todavia, o pedido de vista³ protocolado em 25/10/2021 pelo requerente não foi analisado pelo então relator, sendo apenas juntado ao processo principal⁴ ⁵.

Assim, considerando que o requerente protocolou pedido de vista/cópia em 25/10/2021 e até a presente data não obteve resposta, **especificamente neste caso**, vislumbro a necessidade de **restituição do prazo recursal**.

Destaco mais uma vez que **o prazo recursal é improrrogável** e começa a contar da **publicação da decisão recorrida no Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas**.

Apenas neste caso em específico, tendo em vista a situação fática e a fim de evitar eventual vício processual, entendo pela restituição do prazo recursal, o qual será contado **a partir da disponibilização da vista/cópia**.

Posto isso, **DEFIRO**:

a) a disponibilização da vista integral do **Processo nº 26.410-5/2015**, a qual deverá ser disponibilizada no ambiente “Vista Virtual” deste Tribunal; e

b) a **restituição do prazo recursal** ao requerente, contado da data de disponibilização da vista/cópia.

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à **Gerência de Controle de Processos Diligenciados**, para proceder à juntada do presente requerimento ao **Processo nº**

³ Documento Digital nº 237075/2021.

Termo de aceite: Documento Digital nº 237072/2021.

⁴ Documento Digital nº 259663/2021.

⁵ **Explico**: quando as solicitações de vista/cópia foram protocoladas o processo principal estava sob a relatoria do Conselheiro Sérgio Ricardo, relator originário, ocasião em que foi deferido o pedido de vista/cópia protocolado no dia 9/11/2021. Nesse ínterim, houve a interposição de recurso, razão pela qual foi realizado sorteio automatizado em 22/11/2021 que definiu este subscritor como relator recursal. Ocorre que o pedido de vista/cópia protocolado pelo requerente no dia 25/10/2021 ficou pendente de análise até a presente data, quando, por força da competência recursal, este relator tomou conhecimento de que a cópia ainda não havia sido concedida.





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: (65) 3613-7681
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

26.410-5/2015, permanecendo no setor para aguardar a interposição do recurso ou certificar o decurso de prazo.

Cuiabá/MT, 30 de novembro de 2021.

(assinatura digital)⁶

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator

⁶ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.

